Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE GARCA
22ª SESSAO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1.998
PRESIDENTE: CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES
SECRETARIA: NEUZA ALBERTI SERAPIAO

Aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte e duas horas e cinquenta minutos, sob a presidência do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Presidente, e secretariada pela vereadora Neuza Alberti Serapião, 1º Secretária, realizou-se a 22ª Sessao Extraordinária de mil novecentos e noventa e oito. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Joaquim Sérgio Pereira, Prof. Pato, Luiz Kunita, Lico; Maurício Massao Ogawa, Milton Pinheiro de Oliveira, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Sérgio Roberto Scaquette, Valdemar Zimiani, Valéria Vizzotto e Cateto, totalizando 17 edis presentes à Sessao. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessao, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM I - PROJETO DE LEI Nº 73/98, do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para permutar área pública com a finalidade, com o Grêmio Teatral Leopoldo Fróes. 2ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. A Mesa informou que havia recebido do vereador Maurício Massao Ogawa emenda aditiva ao Projeto. Colocados em votação, A Emenda e Projeto, ocupou a tribuna o vereador MAURICIO MASSAO OGAWA: o vereador justificou a sua emenda aditiva ao Projeto de lei nº 73/98, julgando que seria justo e correto que o Executivo Municipal se encarregasse de refazer as cercas divisórias com a propriedade contigua ao terreno a ser anexado, visto que o Gremio Teatral Leopoldo Fróes vinha demonstrando cooperativismo com o poder público municipal. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocados em votação, Emenda e Projeto, foram ambos aprovados por unanimidade de votos. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 74/98, do Sr. Prefeito Municipal, expandindo o perímetro urbano da sede do Município com a anexação de área rural denominada Sítio do Neizinho. 2ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM III - PROJETO DE LEI Nº 75/98, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre alteração do Anexo II da Lei nº 3.181/97 (Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1998. 2ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Nao havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessao, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 14 de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.----

CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES
Presidente

NEUZA ALBERTI SERAPIAO
Secretária